



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2012 - PMM.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2011**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

**1.1.** Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA,,** CNPJ N.º 04.094.110/0001-10, com sede à Estrada Rio Verde Acima, s/nº, Faxinal do Tanque, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcos Adriano Bora, portador do RG nº5.963.849-1 e do CPF nº 921.925.809-91 à saber:

**1.2.** Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	PCT	ABSORVENTE FEMININO COM GEL COM 8 UNID.	1,37	137,00
5	460	UND	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LITROS	2,56	1.177,60
6	800	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	0,93	744,00
7	40	UND	APARELHO PARA REFIL (INSETOS)	3,45	138,00
17	25	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	60,20	1.505,00
18	25	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	60,20	1.505,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

28	600	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, não irrita os olhos, componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância ao cítrico, D&C amarelo nº10 e laranja nº4, água frasco plástico 200ml (no mínimo)	4,37	2.622,00
30	20	UND	Conjunto composto por 2 baldes plástico com capacidade total com no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm	288,00	5.760,00
38	15	UND	DESINGRIPANTE - ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML	6,06	90,90
45	500	ROLO	Embalagem plástica média que acondicione 3kg (mínimo, com 850 unidades (mínimo) no rolo	9,96	4.980,00
46	510	ROLO	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 600 unidades (mínimo) no rolo	11,73	5.982,30
49	222	UND	ESCOVA PARA UNHA	1,43	317,46
50	1.894	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre ( 18 a 20 )cm, cerdas de nylon, base em plástico	2,32	4.394,08
51	753	UND	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - TAMANHO MINIMO 14 CM, CERDAS DE NYLON BASE EM PLASTICO	1,08	813,24
52	50	UND	ESPELHO PARA BANHEIRO COM MEDIDAS 30X40 CM, COM MOLDURA	8,88	444,00
53	2.413	UND	ESPONJA DE AÇO OVAL - ESPIRALADA MINIMO 7 GR - 87X125mm	0,45	1.085,85
54	10.948	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - CARBONO COM 8 UNID.	0,66	7.225,68
57	100	PCT	FACA DE PLASTICO BRANCO, DESCARTAVEL, PCT 100 UNID.	3,45	345,00
61	3.800	PCT	Fraldas descartáveis tamanho M , componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades	5,97	22.686,00
62	3.800	PCT	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades	5,97	22.686,00
63	3.500	PCT	Fraldas descartáveis tamanho XG componentes fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios, elásticos, fragrância, pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades	5,97	20.895,00
64	3.900	PCT	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24 x 22 cm pacotes plásticos com 50 unidades	0,48	1.872,00
68	265	PCT	INSETICIDA PARA BARATAS TIPO ISCAS COM 6 UNID.	10,11	2.679,15
69	215	TUBO	INSETICIDA EM GEL PARA MATAR FORMIGAS 10 GR	12,60	2.709,00
70	55	PCT	ISCAS PARA RATO PCT 25 GR	10,18	559,90
71	1.000	UND	Lenço de papel, umedecidos, componentes, tela não tecida, água polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ao cítrico, metilcloroisotiazolinona, balde	10,38	10.380,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			com 450 unidades		
72	1.249	UND	LIMPADOR DE FORNOS E GRELHAS COM PINCEL APLICADOR FRASCO PLASTICO 200 ML	2,84	3.547,16
74	160	GL	LIMPA VIDROS 5 LITROS	5,49	878,40
75	2.520	GL	LIMPADOR LIMPEZA PESADA PARA RETIRAR INCRUSTAÇÕES DE GORDURA, GL 5 LITROS	20,63	51.987,60
86	84	UND	MANGUEIRA PARA JARDIM 50 M, ENGATE 3/4 POLEGADAS, ESGUICHO FLEXIVEL	37,23	3.127,32
87	100	CX	MASCARA DE ROSTO CAIXA C/35 UNID.	9,49	949,00
88	535	PCT	NAFTALINA EMBALAGEM 50 GR	0,77	411,95
107	490	UND	REFIL MOP-UMIDO	6,54	3.204,60
108	100	UND	DETERGENTE REMOVEDOR HOSPITALAR, ISENTO DE SOLVENTE DE PETROLEO PACOTE 5 KG	105,30	10.530,00
115	3.344	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo, nº do lote fórmula e data de validade	2,92	9.764,48
116	2.300	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfato de sódio, sequestrante carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo nº do lote fórmula data de validade	4,54	10.442,00
122	7.020	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 50 x 80 cm, com no mínimo 90% de algodão	1,78	12.495,60
133	50	UND	SODA CAUSTICA 99% EM FLOCOS 1 KG	4,10	205,00
134	50	UND	SHAMPO NEUTRO 450 ML	5,00	250,00
135	600	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos, componentes, água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfale, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylpaaben, ethylparaben PEG 150 distearate, perfume, polyquatermum 10, tetrassodium EDTA, ao cítrico, Cl 42540, frasco plástico 200 ml (ou equivalente em ml)	4,73	2.838,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>234.365,27</b>

- 1.3.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.4.** O prazo para a entrega dos itens será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

- 1.5.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.6.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

ECREARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO TIVIDADE	ED	CATEGORIA CONÔMICA	ESD RED)	ONTE E ECURSO
4 Sec. Mun. e Adm.	4.01 Gabinete do Sec	412200072006000	anut. das tiv. da sec. mun de adm	8	39030 Mat de Consumo	138	1000
8 Sec. Mun de Educ	8.02 Coord Geral do Ensino Fund	236100522019000	anut. Das Ativ do Ensino Fund	33	39030 at de consumo	188	1103
				34	39030 at de consumo	42	1104
				48	39030 at de consumo	01	1107
	8.03 Coord Geral da Educação inf.	236500262022000	anutenção dos Centros de Educação Inf	27	39030 at de consumo	30	1103
				32	39030 at de consumo	02	1104
				36	39030 Mat de consumo	03	1107
7 Sec. Mun. De Assist. Social	7.01 Gabinete do Secretario	8244000652011000	anutenção da Secretaria	36	39030 Mat de consumo	00	1000
	7.02 Manut do Fundo Mun de Assist Soc.	82440005208000	anutenção do undu Mun. de	72	39030 at de consumo	359	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			Assist. Social				
				83	39030 at de consumo	549	1728
				287	39030 at de consumo	550	3720
				288	39030 at de consumo	551	3721
				82	39030 at de consumo	552	1719
3 Sec. Mun. de Defesa Social	3.01 Defesa Social e Antidrogas	6182045222087000 <sup>0</sup>	manutenção das Ativ. Da Secretaria de Defesa Social	55	39030 at de consumo	144	1000
	3.02 Unid. Do Corpo de Bombeiros	618204522067000 <sup>0</sup>	Administração do Funrebom	76	39030 at. de Consumo	553	515
9 Sec. Mun. De Turismo	9.01 Gabinete do Secretario	312200132024000 <sup>2</sup>	manut. e apoio ao turismo	76	39030 at. de Consumo	554	1000
0 Sec. Mun. De Meio Amb.	0.01 Gabinete do Sec.	812200152025000 <sup>1</sup>	manut. Da Sec. De Meio Ambiente	10	39030 at. de Consumo	555	1000
2 Sec. Mun. de Saúde	2.01 Fundo Municipal de Saúde	03010019203000 <sup>1</sup>	manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	42	39030 at. de Consumo	51	1303
1 Sec. Mun. de Obras	1.01 Gabinete do Secretario	545104522028000 <sup>1</sup>	manut. Das Ativ Da Secretaria	80	39030 at. de Consumo	556	1000

1.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Dalmora, Prefeito em exercício, e pelo Sr. Marcos Adriano Bora, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**COMERCIAL BORA FILHO LTDA**

Marcos Adriano Bora  
CPF nº 921.925.809-91  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: